



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



INEXIGIBILIDADE Nº 201807120003 - IN- CPL/PMM.  
CONTRATO Nº 2018070036  
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018070036 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.135/0001-35, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado por **LUIZ SÉRGIO DE ARAÚJO**, portador do CPF de nº 354.156.492-04 e RG de nº 3531848 – SSP/PA, e a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.593.625/0001-68, sediada à Av. Assis de Vasconcelos, nº 448, bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-010, já qualificada nos contrato em epigrafe, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**, portador do CPF de nº 158.248.882-72 e cédula de identidade nº 8812-CRC/PA, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto nos artigo 57, II, § 2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº 201807120003-IN, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto A alteração da cláusula de vigência e da cláusula do valor, do Contrato Administrativo nº 2018070036, e nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

**CLAUSULA VI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE** - Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **31/12/2020 à 31/12/2021**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

**ORGÃO:** 04 Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Secretaria Municipal de Administração  
**ATIVIDADE:** 04.122.0002.2.016 Contabilidade e Orçamento  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**SUBELEMENTO:** 05.00 Serviços Técnicos Profissionais  
**FONTE DE RECURSOS:** 1.001 Recursos Ordinários

**ORGÃO:** 04 Secretaria Municipal de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 Secretaria Municipal de Administração  
**ATIVIDADE:** 04.122.0002.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**SUBELEMENTO:** 05.00 Serviços Técnicos Profissionais  
**FONTE DE RECURSOS:** 1.001 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

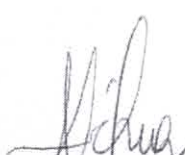
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 11 de dezembro de 2020.

  
**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU**  
CONTRATANTE

MARIA NILMA  
SILVA DE  
LIMA:24951536234

Digitally signed by  
MARIA NILMA SILVA  
DE  
LIMA:24951536234

  
**LUIZ SÉRGIO DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
CONTRATANTE

LUIZ SERGIO DE  
ARAÚJO:354156  
49204

Digitally signed by  
LUIZ SERGIO DE  
ARAÚJO:35415649  
204

CAPACITAS  
CONSULTORIA S/S  
LTDA:10593625000168

Digitally signed by  
CAPACITAS  
CONSULTORIA S/S  
LTDA:10593625000168

**CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**  
CONTRATADA

PAULO SERGIO  
FADUL  
NEVES:158248882  
72

Digitally signed by  
PAULO SERGIO  
FADUL  
NEVES:15824888272